



11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

11º FEICAN - FESTIVAL ITAPEJARENSE DA CANÇÃO REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

O 11º FEICAN é uma promoção da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, por meio do Departamento Municipal de Educação e Esportes e do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. O mesmo acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2024, no Centro de Eventos Victor Getúlio Piazza - Largo da Paz (CTG Porteira da Amizade).

O 11º FEICAN será realizado em 2 (duas) etapas, sendo uma classificatória e outra final com 04 (quatro) categorias: **Infantojuvenil, Adulto Gospel, Adulto Sertanejo e Adulto Popular.**

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização do 11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção, Categorias Infantojuvenil, Adulto Gospel, Adulto Popular e Adulto Sertanejo, está a cargo da Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Patrícia Gnoatto

II – Membros: Augusto Gadini, Andréia Antunes Alves, Daniele Piloneto, Sabrina Ferreira Dias da Costa.

2. OBJETIVOS

2.1 O 11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção tem como objetivos:

- I. Aprimorar e desenvolver a Música Popular Brasileira, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- II. Incentivar e revelar novos talentos, divulgando os valores artísticos do Município;
- III. Mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A participação no 11º Festival Itapejarense da Canção é aberta a qualquer pessoa física que comprovar domicílio no território do município de Itapejara D'Oeste e concordar com as condições previstas no presente regulamento.

3.2 Para comprovação de domicílio, o candidato, deverá apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I - CATEGORIA INFANTIL:



11^º FEICAN - Festival Itapejarense da Canção

- a) Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- b) RG, CPF ou CNH do responsável pelo candidato;
- c) Comprovante de residência em nome do responsável legal pelo candidato ou contrato de aluguel/comprovante;
- d) Autorização dos pais/responsáveis para a participação do evento a ser entregue no Departamento Municipal de Educação e Esportes;
- e) Letra da música impressa.

II – CATEGORIA ADULTO GOSPEL, ADULTO SERTANEJO E ADULTO POPULAR:

- a) RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato ou seu responsável legal ou contrato de aluguel/comprovante;
- c) Letra da música impressa.

3.3 Poderão participar da Categoria Infantojuvenil as crianças/adolescentes que contarem **com a idade de 09 anos, até a idade máxima de 17 anos, 11 meses e 29 dias, até a data de encerramento das inscrições (dia 01/11/2024)**, mediante comprovação.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente no Departamento Municipal de Educação e Esportes**. No ato da inscrição, o candidato, deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal.

3.5 Para a Categoria Infantojuvenil, as inscrições deverão ser realizadas no período **de 08/10/2024 à 01/11/2024**;

3.6 Para as Categorias Adultas Sertanejo, Popular e Gospel, as inscrições deverão ser realizadas no período **de 08/10/2024 à 08/11/2024**;

3.7 Ao realizar sua inscrição, os candidatos deverão observar as indicações abaixo para a escolha da música:

Infantojuvenil: música livre

Gospel: músicas cristãs, evangélica ou católica, podendo ser gravadas por cantores/as populares ou sertanejos e em língua portuguesa.

Sertanejo: músicas da tradição caipira, músicas românticas e canções populares do sertanejo universitário.

Popular: músicas brasileiras de gêneros diversos.

3.7 O candidato deverá declarar no ato da inscrição:

- a) Título da música;
- b) Cantor(a) / Compositor(a);
- c) Tom da Música;



11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

d) Observações sobre a música ou apresentação, caso necessário.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 É assegurada ao participante a livre escolha da música em qualquer das categorias, com a ressalva de que seja a música nacional (permitindo-se somente pequenos versos em língua estrangeira), bem como, de que a canção escolhida não traga termos pejorativos, seja direta ou indiretamente.

4.2 Não serão permitidas músicas em versão pout-pourri.

4.3 O candidato poderá participar individualmente, em dupla, trio, ou quarteto, sendo vedado ao candidato (adulto) concorrer/participar em mais de uma categoria;

4.4 O candidato será acompanhado pela banda e poderá se fazer acompanhar por instrumentos próprios.

4.5 Não será permitido que a mesma música seja interpretada por mais de um candidato, **valendo a primeira inscrição, sendo a lista de músicas disponibilizada no ato da inscrição.**

4.6 À comissão organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer momento do Festival o candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer determinação deste regulamento, bem como, ordens oriundas da comissão organizadora.

4.7 Será desclassificado o candidato que não estiver presente por ocasião da chamada para apresentação.

4.8 É vedado ao candidato trocar a música de apresentação após o encerramento das inscrições.

4.9 Os concorrentes classificados para a etapa final deverão interpretar a mesma música com que foi classificado, não sendo permitida a troca da música.

OBS: De acordo com a Portaria oriunda do Ministério Público Nº19/2003, os intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais na noite de apresentação.

5. REALIZAÇÃO

5.1 O 11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção realizar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo uma etapa classificatória e outra final. A etapa classificatória para a Categoria Infantojuvenil e Categoria Adulto Gospel acontecerá no dia 12/12/2024. Para as Categorias Adulto Sertanejo e Adulto Popular a



11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

etapa classificatória ocorrerá no dia 13/12/2024. A etapa final, para as 04 (quatro) categorias, ocorrerá no dia 14/12/2023.

5.2 O início das apresentações dar-se-á, às 20h em todos os dias de festival.

5.3 A ordem de apresentação (à noite) nas fases classificatória e final será feita por meio de sorteio, que será efetuado durante o ensaio, no horário a ser informado pela comissão organizadora no respectivo dia. O sorteio será público, podendo ser acompanhado pelos calouros que estiverem presentes.

5.4 Após o sorteio da apresentação de todos os candidatos, a ordem da mesma será disponibilizada no mural do evento, e sob nenhum pretexto será alterada.

6. ENSAIOS

6.1 Os ensaios acontecerão de acordo com o seguinte cronograma:

I – CATEGORIAS INFANTOJUVENIL E ADULTO GOSPEL – 12/12/2024

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;

II – CATEGORIAS ADULTO SERTANEJO E ADULTO POPULAR – 13/12/2024

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h

OBS: Não haverá ensaio para a etapa final.

6.2 O Candidato inscrito que não comparecer no dia de ensaio de sua categoria, estará automaticamente desclassificado.

6.3 Todo candidato terá o direito de ensaiar 1 (uma) vez com a banda a música por ele escolhida, ficando a critério da banda permitir ou não que o candidato ensaie novamente.

6.4 A ordem para a realização dos ensaios será pela chegada do calouro, sua apresentação será conferida pela comissão organizadora, através da ficha de inscrição, onde o mesmo receberá uma senha, a qual deverá ser entregue aos componentes da banda no momento da chamada.

6.5 A distribuição das senhas para o ensaio será feita até às 16h, **sem prorrogação.**

7. CLASSIFICAÇÃO



11^º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

7.1 Na etapa eliminatória serão classificados para a fase final os vinte (20) candidatos que obtiverem a maior nota, sendo 05 (cinco) na categoria Infantojuvenil, 05 (cinco) na categoria Adulto Gospel, 05 (cinco) na categoria Adulto Sertanejo e 05 (cinco) na categoria Adulto Popular.

7.2 Em caso de empate nas eliminatórias, bem como na fase final, fica a critério da mesa julgadora decidir o desempate.

8. JULGAMENTO E NOTAS

8.1 O corpo de jurados será composto por **05 (cinco)** profissionais devidamente capacitados e escolhidos criteriosamente pela comissão organizadora do Festival.

8.2 O corpo de jurados dará notas de 05 (cinco) à 10 (dez), podendo esta ser fracionada.

8.3 A nota será atribuída ao participante observando-se os seguintes requisitos:

- I.** Ritmo;
- II.** Afinação;
- III.** Apresentação;
- IV.** Dicção;
- V.** Interpretação;
- VI.** Totalidade da letra.

8.4 Cada jurado dará sua nota individualmente, em folha de votação que será recolhida ao final de cada apresentação.

8.5 A menor nota atribuída ao candidato não será computada na média final.

8.6 A nota final do participante será o resultado da soma de todas as demais notas dos jurados.

8.7 Se o candidato durante sua apresentação tiver uma falha, ou parar de cantar, terá ainda uma chance imediata de recomeçar a apresentação, passado este momento, estará desclassificado, conforme decisão da mesa julgadora.

8.8 As decisões do júri, uma vez anunciadas à Comissão Organizadora do Festival não serão suscetíveis de revisão a despeito de qualquer fundamento.

9. PREMIAÇÃO



11º FEICAN - Festival Itapejarense da Canção

9.1 Todos os candidatos receberão um troféu pela participação no 11º Festival Itapejarense da Canção. Os classificados receberão troféu de acordo com sua disposição na ordem classificatória.

9.2 Os prêmios em dinheiro, no 11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção serão distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA INFANTOJUVENIL:

- 1º lugar - R\$ 1.000,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 700,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 550,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 450,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 350,00 + troféu

CATEGORIA ADULTO GOSPEL:

- 1º lugar - R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 1.100,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 900,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 800,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 700,00 + troféu

CATEGORIA ADULTO SERTANEJO:

- 1º lugar - R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 1.100,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 900,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 800,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 700,00 + troféu

CATEGORIA ADULTO POPULAR:

- 1º lugar - R\$ 1.500,00 + troféu
- 2º lugar - R\$ 1.100,00 + troféu
- 3º lugar - R\$ 900,00 + troféu
- 4º lugar - R\$ 800,00 + troféu
- 5º lugar - R\$ 700,00 + troféu

9.3 Os troféus de participação serão entregues no final de cada etapa classificatória:

- a) Em 12/12/2024 – Entrega dos troféus de participação a todos os candidatos não classificados para a final nas Categorias Infantojuvenil e Adulto Gospel;
- b) Em 13/12/2024 – Entrega dos troféus de participação a todos os candidatos não classificados para a final nas Categorias Adulto Sertanejo e Adulto Popular.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato que não se apresentar no momento de sua chamada estará automaticamente desclassificado.



11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

10.2 O candidato da Categoria Infantil do 11º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção deverá estar acompanhado pelo pai, mãe ou outro responsável legal.

10.3 As despesas provenientes de alimentação e transporte dos candidatos serão de responsabilidade dos mesmos.

10.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

10.5 Serão anunciados os classificados imediatamente após a computação das notas.

10.6 Casos omissos: todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

10.7 Este regulamento estará disponível no site da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Itapejara D'Oeste, 02 de outubro de 2024.

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Andréia Antunes Alves
Diretora do Depto Mun. de Educação e Esportes

Augusto Gadini
Diretor do Depto Mun. de Cultura e Turismo

Patrícia Gnoatto
Presidente da Comissão Organizadora